

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011**  
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário com relação ao Programa de Reforma Agrária no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações:

- a) O número de beneficiários da reforma agrária divulgados pelo INCRA para o período 2003-2010, inclui as famílias que tiveram sua área rural regularizada através da concessão de título de propriedade de terras e que já eram ocupadas e exploradas economicamente por essas mesmas famílias?
- b) Número de famílias assentadas, ano a ano, e respectivos tamanhos das propriedades em hectares e recursos financeiros dispendidos.
- c) Número total de áreas adquiridas e/ou desapropriadas no Brasil, por Estado, de 2003 a 2009, com respectivas áreas, números de assentados e custo por hectare, ano a ano.
- d) cópia do inteiro teor dos manuais e/ou outros documentos contendo os critérios utilizados pelo INCRA para a consolidação dos dados relativos à Reforma Agrária.
- e) informar se as famílias contempladas pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF estão inclusas nas estatísticas que totalizam o número de assentados no período 2003-2010.

- f) Quais foram os resultados alcançados pelo Programa Terra Legal? Quantos hectares de terra foram regularizados? Qual foi o volume de recursos gastos ? Esses números foram incluídos nos dados divulgados pelo INCRA para totalização dos resultados da Reforma Agrária?
- g) Entre os números de beneficiários divulgados estão incluídas famílias que foram assentadas em áreas anteriormente distribuídas dentro do programa de Reforma Agrária e que foram abandonados pelo primeiros beneficiários? Em caso positivo, no resultado divulgado final foram somados todos os assentados em uma mesma gleba, ou seja, considerase como assentado aquele que abandonou a área que lhe foi destinada?
- h) No resultado final do números de assentados foram incluídas as famílias que foram transferidas de áreas alagadas em razão de lagos formados para o funcionamento de hidrelétricas?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Foram amplamente divulgadas pela imprensa nacional notícias dando conta de divulgação pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário de dados inflados relativos ao Programa de Reforma Agrária na gestão do último governo referente ao período de 2003 a 2010.

Pela notícia divulgada pelo Estadão – dia 28/02/11 – intitulada “INCRA infla números da reforma agrária” e dados sobre assentamentos no governo Lula incluem famílias que já produziam na zona rural ou que ocuparam lotes abandonados. A seguir transcrevemos a reportagem publicada como se segue:

### **“Incra infla números de reforma agrária**

Dados sobre assentamentos no governo Lula incluem famílias que já produziam na zona rural ou que ocuparam lotes abandonados

No Estadão, de Roldão Arruda

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez mais pela reforma agrária do que todos seus antecessores juntos. É o que assegura uma série de números divulgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). São dados que impressionam à primeira vista, mas também causam polêmica: segundo especialistas, eles foram anabolizados.

Pelos números do Incra, 48,3 milhões de hectares de terras foram incorporados às áreas de assentamentos e 614 mil famílias ganharam lotes rurais no período de

2003 a 2010. Isso significa que Lula teria garantido 56% do total de 85,8 milhões de hectares incorporados à reforma agrária em toda a história. Mais do que isso: ele seria responsável, sozinho, por 66,4% do total de 924 mil famílias assentadas no País.

Na opinião do geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira, pesquisador e professor de pós-graduação da USP, esses números não refletem a realidade da reforma de Lula. Para chegar a ela, é preciso desdobrar os números.

Ao fazer isso com os dados acumulados de 2003 a 2009, Oliveira verificou que quase um terço (26,6%) das famílias assentadas por Lula é, na verdade, constituído por famílias que já viviam e produziam na zona rural, mas sem título de propriedade. O trabalho do governo foi dar-lhes o título e incluí-las nos programas de apoio à agricultura familiar. "É acertado atender essas famílias", diz o professor. "Mas o governo deve esclarecer que não foram assentadas pela reforma."

Oliveira observou que também foram adicionados à coluna de novos assentamentos casos de famílias que ocuparam lotes abandonados em áreas de reformas já existentes. Pelas suas contas, eles representam 38,6% do total: "Isso é reordenação fundiária e não deveria aparecer na coluna de novos assentamentos".

Famílias que já tinham propriedade e tiveram que ser transferidas de um local para outro, em decorrência da formação de lagos para hidrelétricas, também foram usadas para engrossar a lista de novos assentados.

Após depurar os números do Incra, o professor concluiu que os novos assentamentos representam apenas 34,4% do total registrado de 2003 a 2009. Aplicando essa taxa ao número divulgado agora, pode-se concluir que foram assentadas 211 mil novas famílias – e não 614 mil."

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2011.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame  
PSDB/SP